



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL**

DECISÃO Nº. 064/2017

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE AO RELATO E PARECER FAVORÁVEL DA CONSELHEIRA MARIA IZABEL VIEIRA DE ALMEIDA, **APROVAR** A PROPOSTA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE AS DISCIPLINAS DQF10723-QUÍMICA ANALÍTICA INSTRUMENTAL E DQF10724-QUÍMICA ANALÍTICA INSTRUMENTAL EXPERIMENTAL COM A DISCIPLINA DQF10172-MÉTODOS INSTRUMENTAIS DE ANÁLISE; ENTRE A DISCIPLINA DQF10018-FÍSICA EXPERIMENTAL I COM A DISCIPLINA DQF10025-FÍSICA EXPERIMENTAL I; ENTRE A DISCIPLINA DQF06978-FÍSICA A COM A DISCIPLINA DQF06968 FUNDAMENTOS DA FÍSICA I; ENTRE A DISCIPLINA DQF10017-FÍSICA B COM A DISCIPLINA DQF10024-FUNDAMENTOS DA FÍSICA II; E ENTRE A DISCIPLINA DQF10200-FÍSICA C COM A DISCIPLINA DQF10079-FUNDAMENTOS DA FÍSICA III. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 23068.731259/2017-73**.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

DIRCEU PRATISSOLI
PRESIDENTE